



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 162/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 15 de novembro de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 18 de outubro de 2012. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

3. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Comparticipação financeira.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para fazer face às despesas relacionadas com a creche familiar e com os ATL.
4. Projeto “Redes para o Desenvolvimento”. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. Aprovação.
Aprovados por unanimidade e em minuta, os Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.
5. Processo disciplinar n.º 13/DRH/2012. Relatório e decisão final. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, com onze votos a favor, por escrutínio secreto, o relatório e decisão final referente ao processo disciplinar supra referido.

PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Aprovação condicionada de projetos de arquitetura para construção de central solar fotovoltaica. Requerente: CSNSP 371 – Unipessoal, Lda., CSNSP 441 – Unipessoal, Lda. e CSNSP 442 – Unipessoal, Lda.. Protocolo de Investimento a celebrar entre o Município do



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Seixal e CSNSP 371 – Unipessoal, Lda., CSNSP 441 – Unipessoal, Lda. e CSNSP 442 – Unipessoal, Lda.. Aprovação de minuta. Processos n.º 2/C/2012, 5/C/2012 e 6/C/2012. Aprovação.

Aprovados por maioria e em minuta, com quatro abstenções, os projetos de arquitetura supra referidos, bem como a minuta do protocolo de investimento.

7. Construção do edifício do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro. Reconhecimento de relevante interesse público municipal e dispensa do pagamento de taxas. Requerente: Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro. Processo n.º 29/B/2009. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o reconhecimento de relevante interesse público municipal e dispensa do pagamento de taxas.

8. Redução do valor da caução das obras de infraestruturas do loteamento sito em Pinhal Conde da Cunha (Fases I, II e III), freguesia de Corroios. Requerente: Associação de Proprietários do Pinhal Conde da Cunha. Processo n.º 1/A/1997. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a redução do valor da caução das obras de infraestruturas do loteamento sito em Pinhal Conde da Cunha (Fases I, II e III), freguesia de Corroios, no valor de € 5.798,65 (cinco mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

9. Condições para a emissão do alvará de loteamento sito em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Associação de Moradores Quinta das Laranjeiras. Processo n.º 3/G/2004. Aprovação.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as condições para a emissão do alvará de loteamento sito em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

10. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para alimentação. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2012/2013. 1º Período. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor global de € 9.535,66 (nove mil quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) às instituições de ensino de forma a participar nas despesas com fornecimento de refeições (1º período – ano letivo 2012/2013) aos alunos das escolas do 1º ciclo e pré-escolar da rede pública do Município do Seixal.

11. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídio para livros e material escolar. Escolas do 1º Ciclo. 2012/2013. 2ª tranche. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor global de € 36.590,90 (trinta e seis mil quinhentos e noventa euros e noventa cêntimos) às instituições de ensino de forma a participar nas despesas com o subsídio de livros e material escola (2ª tranche – ano letivo 2012/2013) aos alunos das escolas do 1º ciclo da rede pública do Município do Seixal.

12. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Pagamento da 1ª prestação. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o pagamento da 1ª prestação das bolsas de estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2012/2013, no valor de € 3.333,34 (três mil trezentos e trinta euros e trinta e quatro cêntimos) a ser distribuído pelos 10 bolseiros, sendo o valor de cada € 333,34 (trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos).



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.